



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 584

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve, de acordo com o laudo médico, prorrogar por 30 (trinta) dias a licença concedida ao servidor Giovanni Antonio Poloniato, para tratamento de saúde, a partir de 1º de janeiro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 15 de janeiro de 1959

*Agostinho Loyella Junqueira*  
Agostinho Loyella Junqueira  
Prefeito Municipal